



CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087

132
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA - MG

Termo Aditivo 001/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.095.881/0001-34 E PLANO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 01.659.947/0001-71.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.095.881/0001-34, com sede na Rua Padre Horácio Hentis, 97, Centro, Simonésia/MG, CEP: 36930-000, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PLANO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 01.659.947/0001-71, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM, com base no Processo Administrativo nº 016/2023, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo prorroga o contrato primitivo que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas orçamentárias, financeiras e patrimoniais, pelo período de 03 (três) meses – *a contar da assinatura*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente aditivo será de R\$ 9.900,00, dividido em 03 (três) parcelas iguais e mensais.

2.2 – Esta alteração contratual se justifica face à necessidade da permanente necessidade do objeto, bem como, pela manutenção das condições vantajosas para Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias:

- Uma para a Contratada;
- Uma para a Contratante.



CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Simonésia / MG, 04 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

José Antônio Avelino

**PLANO ACESSORIA E
CONSULTORIA LTDA**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Patome Gati S. de Castro

Nome: Jaquima Conçalves Marques

CPF: 175.439.486-80

CPF: 139.164.066-71



CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



Termo Aditivo 002/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.095.881/0001-34 E PLANO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 01.659.947/0001-71.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.095.881/0001-34, com sede na Rua Padre Horácio Hentis, 97, Centro, Simonésia/MG, CEP: 36930-000, denominada CONTRATANTE e a empresa **PLANO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 01.659.947/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com base no Processo Administrativo nº 016/2023, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo prorroga o contrato primitivo que tem por objetivo a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas orçamentárias, financeiras e patrimoniais, pelo período de 12 (doze) meses – a contar da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente aditivo será de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), a serem pagas em 12 (doze) parcelas no decorrer do prazo restante do contrato.

2.2 – Esta alteração contratual se justifica face à necessidade da permanente necessidade do objeto, bem como, pela manutenção das condições vantajosas para Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias:

- Uma para a Contratada;
- Uma para a Contratante.

Handwritten signatures in blue ink, including the name "Pastor" and other illegible signatures.



REPUBLICA DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Simonésia / MG, 04 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

Davila Bruna Dutra da Silva Baia

**PLANO ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Natane Soti S. de Castro Nome: Reuma Emerick Marques

CPF: 175.439.486-80 CPF: 139.164.066-71